



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0310.1/ADESÃO SRP/002/2022 - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19479/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI.

Os Contratantes abaixo qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato oriundo da ADESÃO nº 002/2022-SEMUS instruído através do Processo nº 19.479/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº	10.915.057/0001-74
Endereço	R PEDREIRAS SALA: 04;, 2244, CENTRO, Cep: 65.640-000, PARNARAMA - MA
E-mail	panorama.serv@hotmail.com
Representante	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
Cargo/Função	SÓCIO /REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

C.I. / Órgão emissor	2.052.196
CPF nº	922.304.313-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto acrescentar, com base no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 o valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correção e manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde e setores dos Hospital Municipal de Açailândia.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 780.382,78 (setecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO nº 002/2022-SEMUS instruído através do Processo nº 19.479/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas contratuais

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 780.382,78 (setecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.1-198 - Construção, Ref. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 18 de Janeiro de 2022

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA:92230431315
Assinado de forma digital por DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA:92230431315
Dados: 2023.01.18 18:06:56 -03'00'
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
SÓCIO /REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Wanderson de Oliveira Almeida CPF: 021.533.633-86
Nome: Renata Fernanda P. C. CPF: 027.624.793-33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0310.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar, com base no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 o valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correção e manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde e setores dos Hospital Municipal de Açailândia. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 780.382,78 (setecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na ADESAO nº 002/2022-SEMUS instruído através do Processo nº 19.479/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.1-198 - Construção, Ref. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA - PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2023.


Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1669, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO- Concorrência Pública nº 011/2022 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.3 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.6 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0120.1 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0310.1. 4

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 4

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

VENCEDORES DO PE 001/2023 6

– Açaílândia/MA.

Esta convocação serve como intimação para as concorrentes e será publicada no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município de Açaílândia.

Açaílândia/MA, 23 de janeiro de 2023

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCL

Portaria Nº 443/2021-GAB.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de botijão e cargas de Gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta Administração Pública. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 079/2021. VALOR TOTAL: R\$ 36.007,18 (trinta e seis mil e sete reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de janeiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 22.400,64 (vinte e dois mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.907,50 (dois mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO- CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 011/2022

A Comissão Central de Licitação do Município de Açaílândia/MA, de ordem do senhor Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em sequência ao Processo Administrativo nº 9689/2022, convoca as empresas participantes da Concorrência Pública nº 011/2022, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para outorgar a concessão de direito real de uso, com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES, localizado no município de Açaílândia/MA, para a sessão pública de abertura do envelope com a proposta de preços da concorrente habilitada no referido certame.

A sessão realizar-se-á no dia 30 de janeiro de 2023, às 09h, no gabinete da Prefeitura Municipal de Açaílândia, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações



Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 4.430,48 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 4.021,42 (quatro mil e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 6.013,34 (seis mil e treze reais e trinta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-266 - Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.415,29 (um mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.340,29 (um mil e trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.283,69 (um mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de janeiro de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0310.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0310.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar, com base no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 o valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correção e manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde e setores dos Hospital Municipal de Açailândia. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 780.382,78 (setecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na ADESÃO nº 002/2022-SEMUS instruído através do Processo nº 19.479/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.1-198 - Construção, Ref. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA - PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2023. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSSJ/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) licença anual de acesso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município